



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA
DE SERVIDOR: “Seminário Nacional – Alteração e Renegociação dos Contratos, Rescisão, Aplicação
de Sanções”

Processo nº 1.32.000.001207/2016-16

Objeto: Ação de Capacitação Externa de Servidor da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2016/11

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quant.	Und	Descrição	ND	Valor Unitário	Valor Total
01	01		Capacitação do servidor Nazareno Nunes Rodrigues no “Seminário Nacional – Alteração e Renegociação dos Contratos, Rescisão, Aplicação de Sanções”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2016, em Brasília.	3.3.90.39	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II c/c art. 13, VI e 26, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORMA CONTRATUAL: Empenho a ser gerado em favor do proposto legal, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

DADOS DO PROPOSTO LEGAL:

Razão social: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A;

CNPJ: 86.781.069/0001-15;

Endereço: Av. Sete de Setembro 4698 3º e 4º andar – Curitiba/PR

Forma de Pagamento: Banco do Brasil, AG: 1522-9, Conta Corrente: 84.229-x.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

Considerando o interesse da Procuradoria da República em Roraima quanto à capacitação do servidor Nazareno Nunes Rodrigues, que, por estar lotado e ser chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual da unidade, no qual exerce atividades de negociação, alteração justifica-se a importância e necessidade de sua participação no “Seminário Nacional – Alteração e Renegociação dos Contratos, Rescisão, Aplicação de Sanções”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2016, em Brasília.

Considerando a notória especialização dos serviços prestados pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A nos temas relacionados às matérias de administração pública, com cinco obras já publicadas na área de Licitações e Contratos Públicos, blog atualizado diariamente sobre o tema, Informativos de licitações e contratos, sistemas de cotação eletrônica em banco de preços públicos, entre diversas outras atividades que evidenciam a especialidade da empresa.

Considerando ainda que o valor ofertado é o mesmo para todos os participantes, incluindo outros órgãos públicos, possui conteúdo abrangente e de acordo com as necessidades deste órgão, bem como a singularidade do treinamento fica evidenciada pela cobertura, em apenas uma oportunidade, de três temas complexos e fundamentais para a gestão e fiscalização de contratos públicos: a renegociação de contratos, a alteração e rescisão de contratos públicos e a aplicação de sanções.

Por fim, em atendimento ao Parecer da Assessoria Jurídica da unidade, registrou-se nos autos a conformidade dos preços junto a outras ofertas do mercado, ao passo em que cursos com ementa mais restrita ao necessário à unidade, apresentam preços similares ao cobrado pela opção escolhida, entretanto cobrem apenas uma das competências a serem cobertas pelo treinamento escolhido, não atendendo em completo a necessidade do órgão. Outras opções demandariam a contratação de dois ou três cursos, para atender em completo a capacitação do servidor, elevando o custo tanto devido às múltiplas contratações quanto devido aos gastos com diárias e passagens. Ainda assim, curso similar da empresa JML Eventos, cuja proposta foi juntada aos autos, registrou preço ofertado de R\$ 3.580,00, acima da oferta escolhida. Registra-se ainda assim que tal capacitação não englobaria o tema de sanções administrativas, e se realizará em Curitiba, cujos custos com diárias e passagens são maiores.

Assim, nos termos no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação no valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) em favor da ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.001207/2016-16, desta unidade do MPF, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 44/2016, datado em 17 de novembro de 2016, constante nas folhas de nº 25.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

Em referência ao art. 26, da Lei 8.666/93, DISPENSO a publicação deste ato de inexigibilidade de licitação, pelo princípio da economicidade, conforme Acórdão nº 1336/2006 – Plenário do TCU.

Encaminhe os autos ao Procurador-chefe para ratificação do aqui exposto, nos termos do art. 33, XVI, do Regimento Interno do MPF.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2016

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES
Secretário Estadual (Ordenador de Despesas)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL**

RATIFICAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

Em cumprimento ao inciso XVI, do artigo 33 do Regimento Interno do MPF (Portaria SG/MPF nº 382/2015), RATIFICO a autorização para contratação por Inexigibilidade de Licitação do objeto constante do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016.

Devolvam-se os autos ao Secretário Estadual para seguimento do feito.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2016

FÁBIO BRITO SANCHES
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima